



**Assembleia de Freguesia da Serra de Água
Município da Ribeira Brava**

Ata nº 4/2022

----- Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 9º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro reuniu a Assembleia de Freguesia de Serra de Água, na sede da Junta de Freguesia. -----

----- Pelas vinte horas e quinze minutos, a Presidente da Mesa da Assembleia, Orlanda de Jesus Silva, declarou aberta a sessão onde se encontravam presentes, pelo RB1, para além da própria, os seguintes membros da Assembleia: a Primeira Secretária, Dina Marina Sousa Santos, o Segundo Secretário, Luís Damasceno de Lima Câmara e os vogais, Lígia Diniz Pestana, Magda Alexandra Pestana Ribeiro e Maria de Fátima de Jesus; pelo CHEGA estavam presente o vogal Paulo Sérgio dos Santos de Andrade e pelo PS os vogais Paulo Paulino dos Santos e Licínia da Silva Diniz Mesquita. -----

----- Assistiram à Sessão, a Sra. Presidente, o Sr. Secretário e o Sr. Tesoureiro da Junta de Freguesia de Serra de Água. -----

----- No período “**Antes da ordem do dia**”, dois vogais tomaram palavra: -----

----- O Vogal Paulo Paulino dos Santos alerta novamente para o envio dos *e-mails* com a devida antecedência no que diz respeito à documentação necessária para as “Sessões Ordinárias”. Evidencia também que as deliberações da “Ordem de Trabalhos” devem ser escritas de outra forma. -----

----- O mesmo vogal alerta para a limpeza da Vereda do Sítio da Pousada dos Vinháticos e para a requalificação da levada que começa no Sítio do Poiso e termina no Sítio da Laje. Salienta também que o Aqueduto presente no Sítio da Pereira, junto à Via Expresso, devia ser reparado. Por fim, alerta que no Sítio do Lombo do Moleiro as pessoas quando regam a levada transbordam e a água corre pela estrada, causando transtorno a quem circula pela mesma. -----

----- Por fim, a Vogal Maria Fátima de Jesus tomou a palavra e manifestou a sua concordância com o Vogal Paulo Paulino dos Santos relativamente ao envio dos *e-*

mails. Destacou também a situação da funcionalidade administrativa desta Junta de Freguesia, visto ser um assunto já mencionado anteriormente na **Sessão Ordinária realizada no dia dezasseste de dezembro de dois mil e vinte e um**. Nessa sessão foi comunicado, pela Sra. Presidente da Junta de Freguesia, a todos os membros presentes, que foi detetada uma irregularidade que consistia no pagamento de subsídio de refeição e abono para falhas da funcionalidade administrativa, pelo que o mesmo foi suspenso de forma imediata. A Vogal Maria Fátima de Jesus confirmou que conversou com a própria funcionalidade acerca do sucedido, o que fez com que a mesma enviasse um *e-mail* com documentação anexada, que nem todos os membros conseguiram abrir, em defesa da sua própria situação, alegando que tinha sido alvo de difamação. A Presidente da Assembleia de Freguesia deixou claro que, em nenhum momento da sessão ordinária referida anteriormente, ficou subentendido, nem mesmo de forma indireta, que a sua intenção fosse de realizar uma fraude premeditada, como a funcionalidade se queixa de que está a ser alvo de acusação. Posto isto foi pedido à Sra. Presidente que fizesse um esclarecimento à assembleia sobre o ponto de situação. A Sra. Presidente fez alusão à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho e expos a todos os membros uma cópia da lei, para que estes pudessem a analisar também, e acabou a explicação informando que, para que o assunto fosse justamente esclarecido, foi feito um pedido de parecer à DRAPMA (Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa), sobre o qual, à data da reunião, o executivo ainda não tinha obtido uma resposta mas que dará conhecimento a esta assembleia quando esta lhe for fornecida.-----

----- Nesta mesma reunião, e para dar cumprimento ao estipulado nos termos da alínea e), do n.º 2, do artigo 9º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi apreciada a informação escrita, apresentada pela Sra. Presidente da Junta de Freguesia, onde informava as obras realizadas na Freguesia efetuadas pela Junta, durante os meses de setembro, outubro e novembro do presente ano, sendo elas: -----

- 1) “Limpeza de veredas/recolha de lixo; -----
- 2) Limpeza das linhas de água; -----
- 3) Reconstrução da Levada Nova na Travessa que estava a entrar água sobre a casa da Graça Pimentel; -----
- 4) A Junta de Freguesia fez-se representar na I Cimeira Insular: Açores/Madeira; -----
- 5) A Junta de Freguesia fez-se representar no Encontro de Autarcas no concelho de Machico; -----

6) Foi adquirido para a “Creche” da freguesia diversos equipamentos como: micro-ondas, biberões, esterilizador, cadeiras de alimentação, cadeiras de passeio, entre outros; -----
7) A pedido de um Membro da Assembleia foi aprovada a colocação de dois pontos de recolha de lixo no Caminho da Levada Grande; -----
8) A pedido de um morador será colocado um poste de iluminação solar na Vereda da Travessa; -----
9) Foi recusado o pedido de colocação de paragens na Via Expresso (Lombo do Moleiro)”. -----

----- Encerrado o Período “**Antes da Ordem do Dia**”, deu-se início à “**Ordem do Dia**”, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1ª Deliberação: -----

----- Nos termos da alínea a), do nº 1, do artigo 9º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia de Freguesia da Serra de Água, aprovou, por maioria, a Proposta do Orçamento e as Opções do Plano de Atividades para o ano Económico de 2023, a qual importa, tanto na Receita quanto na Despesa, o total global de 131,389.00€ e cuja votação foi a seguinte: -----

Orçamento e Plano Plurianual de 2023: -----

Votos a favor: 6 (seis) -----

Votos contra: 3 (dois PS e um voto do RB1 da vogal Maria de Fátima de Jesus) -----

Abstenções: 0 (zero) -----

Os vogais do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

“Perante a recusa reiterada por parte da Presidente da Junta de Freguesia, com o beneplácito da Mesa da Assembleia de Freguesia em facultar a documentação necessária, contrariando o disposto no nº 2, do artigo 53º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estipula que a Ordem do Dia e respetiva documentação anexa é entregue a todos os membros com antecedência mínima de 2 dias úteis sobre a data de início da sessão, os vogais do Partido Socialista votaram contra.” -----

Plano Plurianual de Investimentos de 2023: -----

Votos a favor: 6 (seis) -----

Votos contra: 2 (dois votos PS) -----

Abstenções: 1 (um voto RB1 da vogal Maria de Fátima de Jesus) -----

Os vogais do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

“Perante a recusa reiterada por parte da Presidente da Junta de Freguesia, com o beneplácito da Mesa da Assembleia de Freguesia em facultar a documentação necessária, contrariando o disposto no nº 2, do artigo 53º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estipula que a Ordem do Dia e respetiva documentação anexa é entregue a todos os membros com antecedência mínima de 2 dias úteis sobre a data de início da sessão, os vogais do Partido Socialista votaram contra.” -----

Plano de Atividades mais relevantes na Gestão Autárquica de 2023: -----

Votos a favor: 6 (seis) -----

Votos contra: 2 (dois votos PS) -----

Abstenções: 1 (um voto RB1 da vogal Maria de Fátima de Jesus) -----

Os vogais do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

“Perante a recusa reiterada por parte da Presidente da Junta de Freguesia, com o beneplácito da Mesa da Assembleia de Freguesia em facultar a documentação necessária, contrariando o disposto no nº 2, do artigo 53º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estipula que a Ordem do Dia e respetiva documentação anexa é entregue a todos os membros com antecedência mínima de 2 dias úteis sobre a data de início da sessão, os vogais do Partido Socialista votaram contra.” -----

2ª Deliberação: -----

----- Para cumprimento do estipulado no n.º 4, do artigo 29º, do anexo a que se refere o artigo n.º 2, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a Assembleia de Freguesia da Serra de Água, aprovou, por maioria, a Manutenção do **Mapa de Pessoal** da Junta de Freguesia da Serra de Água, para o ano de 2023, da seguinte forma: -----

Mapa de Pessoal: -----

Votos a favor: 6 (seis) -----

Votos contra: 3 (dois votos PS e um voto RB1 da vogal Maria de Fátima de Jesus) -----

Abstenções: 0 (zero) -----

Os vogais do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

“Os vogais do Partido Socialista votaram contra por mais uma vez a Mesa da Assembleia de Freguesia ter enviado o documento ‘Apreciação e aprovação do Mapa de Pessoal de Junta de Freguesia’, via WhatsApp e só após muita insistência por parte dos dois eleitos pelo Partido Socialista, contrariando o disposto no nº 2 do artigo 53º da Lei 75/2013, de

12 de setembro, que estipula que a Ordem do Dia e respetiva documentação anexa é entregue a todos os membros com antecedência mínima de 2 dias úteis sobre a data de início da sessão.” -----

3^a Deliberação: -----

----- A Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Serra de Água propôs, nos termos da alínea d), do nº 1, do artigo 9º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma proposta, que deixou a apreciação desta assembleia, a qual consistia na redução da taxa de autenticação de documentos, de 14,00 euros para 5,00 euros. A mesma foi aprovada, por maioria, da seguinte forma: -----

Diminuição de Taxa sobre autenticação de documentos: -----

Votos a favor: 6 (seis) -----

Votos contra: 2 (dois votos PS) -----

Abstenção: 1 (Vogal do RB1 Maria de Fátima de Jesus) -----

Os vogais do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

“Não foram enviados quaisquer documentos em relação a este posto, contrariando o disposto no respetivo documento normativo, tal como já tinha sucedido no ponto nº 2. Portanto, o voto do Partido Socialista foi contra.” -----

4^a Deliberação: -----

----- A Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Serra de Água propôs a esta assembleia, nos termos da alínea i), do nº2, do artigo 9º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a apreciação e a subsequente votação sobre a possibilidade da Junta de Freguesia colocar um posto dos CTT nas instalações da mesma, a qual foi aprovada, por maioria, da seguinte forma: -----

Colocação do Posto dos CTT nas instalações da Junta de Freguesia: -----

Votos a favor: 6 (seis) -----

Votos contra: 3 (dois votos PS e um voto RB1 da vogal Maria de Fátima de Jesus) -----

Abstenção: 0 (zero) -----

Os vogais do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

“Novamente, não enviada nenhuma documentação sobre tal acordo entre os CTT e a ANAFRE para a instalação de um posto CTT na sede da Junta de Freguesia da Serra de Água. Mais uma vez, os vogais do PS votaram contra.” -----

----- Uma vez que não se verificou a presença de público, não houve necessidade de cumprir com o estabelecido no n.º 1, do artigo 49º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e n.º 3, do artigo 22º, do Regimento da Assembleia de Freguesia da Serra de Água. -----

----- E, nada mais havendo a tratar, foi pelas 21:54 horas, pela Presidente da Mês, dada por encerrada a sessão. -----

----- E, de tudo, para constar, se lavrou seguidamente esta ata, que depois de lida foi aprovada e assinada pela Presidente da Assembleia e por mim, Dina Marina Sousa Santos, Primeira Secretária da Assembleia, que a redigi. -----

Alanda de Jesus Silva

Dina Marina Sousa Santos

